



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

**REQUERIMENTO N° , DE 2023**  
**(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)**

Apresentação: 04/10/2023 17:29:50.463 - CEDIRDG

REQ n.36/2023

Requer a realização de Audiência Pública para debater temas relacionados ao escopo da Comissão Especial sobre Direito Digital, mais notadamente a relação entre a Política Nacional de Desenvolvimento Econômico Digital e a Consolidação das Leis Digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e considerando o Plano de Trabalho elaborado pelo eminentíssimo Relator desta Comissão Especial, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para discutir, nesta Comissão Especial sobre Direito Digital, acerca da Política Nacional de Desenvolvimento Econômico Digital e a Consolidação das Leis Digitais, entre outros temas correlatos.

Nestes termos, indico a participação dos seguintes convidados:

- I. Márcio Mello Chaves - Advogado e Professor na área de Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados, com mestrado em Propriedade Intelectual pela Università Degli Studi di Torino e no World Intellectual Property Organization (WIPO Academy); e
- II. Victor Auilo Haikal - Advogado com Master of Science pela University of Maryland, Doutorando e Mestre pela Universidade de São Paulo. Professor e palestrante de temas de Direito Digital.

**JUSTIFICAÇÃO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232595314600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



\* C D 2 3 2 5 9 5 3 1 4 6 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj**  
**Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509**  
**70160-900 – Brasília-DF**

Apresentação: 04/10/2023 17:29:50.463 - CEDIRDG

REQ n.36/2023

O reconhecimento do direito da propriedade intelectual serviu de grande avanço para o desenvolvimento das ciências e das artes, incentivando a inovação por meio da proteção das criações, e permitindo o seu proveito para a sociedade. No âmbito das novas tecnologias digitais, a aplicação desta mesma lógica traz grande valia em que o cenário regulatório deve estimular a inovação tecnológica, garantindo que sua importância seja reconhecida para permitir o desenvolvimento em prol da sociedade.

Ao mesmo tempo, a utilização das novas tecnologias digitais imprime uma nova dinâmica de riscos inerentes a este meio, demandando conhecimento técnico do funcionamento das plataformas digitais como forma de não apenas identificar, mas também mitigar e afastar tais riscos e garantir que as ferramentas de controle sejam eficazes e acompanhem a rápida evolução destes ambientes.

Nesse sentido, a grande relevância da atuação desta Comissão de Direito Digital impende à contribuição com expertise de atuação neste cenário multidisciplinar a fim de que se garanta que a Política Nacional de Desenvolvimento Econômico Digital e a Consolidação das Leis Digitais permitam o necessário avanço tecnológico nos ambientes digitais, sem trazer maior insegurança em sua utilização.

É necessário, portanto, que esta Comissão de Direito Digital autorize a realização de Audiência Pública destinada a discutir o relevante tema.

Sala das Comissões, em 02 de Outubro de 2023.

**Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ**  
**(PL-SP)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD232595314600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



\* C D 2 3 2 5 9 5 3 1 4 6 0 0 \*